

LEI N. 2.824, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013

**“Concede o Título de Cidadã Acreana a Sra.
Ivone Arrais Soares.”**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título Cidadã Acreana a Sra. Ivone Arrais Soares.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 12 de dezembro de 2013, 125º da República, 111º do Tratado de Petrópolis e 52º do Estado do Acre.

TIÃO VIANA
Governador do Estado do Acre